



1384

5079

AG 3.1.2.56

(2)

Indicações de serviço

ADOLPHO GORDO CAMARA DEPUTADOS RIO =

ENDE

Hotel Estrangeiros

RECEBIDO

de

às

por

*10/11/11*

### Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

*S*

CARIMBO



*[Signature]*

Telegramma de

N.

DE S<sup>t</sup> PAULO 129500-19-5-9H

AFFECTUOSAS FELICITACOES PELA ACERTADA E JUSTA ESCOLHA SEU NOME  
CADEIRA SENADOR ABRACOS = JORGE MORAES